



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão | | |
|--|--------------|---|
| Presencial | Telefone | Horário |
| | | |
| Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro | 77 3460-1021 | Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas |

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- ERRATA - PL-0001-23PE-FMS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE ADITIVO CT 449-2022 - CONSTRUTORA SANTANA DE IGAPORÃ EIRELI-EPP





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ERRATA DO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001-23PE-FMS**

O Município de Igaporã – Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público a ERRATA no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023, com data de realização do Certame 29/06/2023, às 09h00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À ATENÇÃO HOSPITALAR, MATERIAL E MEDICAÇÃO DO ELENCO DA ATENÇÃO BÁSICA, MATERIAL E INSUMOS PARA LABORATÓRIO, MATERIAL E INSUMO PARA SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA.

ONDE SE LÊ: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À ATENÇÃO HOSPITALAR, MATERIAL E MEDICAÇÃO DO ELENCO DA ATENÇÃO BÁSICA, MATERIAL E INSUMOS PARA LABORATÓRIO, MATERIAL E INSUMO PARA SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA, MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO.

LEIA-SE: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À ATENÇÃO HOSPITALAR, MATERIAL E MEDICAÇÃO DO ELENCO DA ATENÇÃO BÁSICA, MATERIAL E INSUMOS PARA LABORATÓRIO, MATERIAL E INSUMO PARA SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA.

Os interessados deverão considerar esta ERRATA, mantendo-se os demais dispositivos Edital, inclusive a data da abertura, vez que a errata NÃO implica em alteração na formulação das propostas.





**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO
CONTRATO Nº 0449/2022**

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro referente ao Contrato Nº 0449/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: CONSTRUTORA SANTANA DE IGAPORÃ EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 27.090.833/0001-47, com sede na Rua Alcebíades Fernandes Boa Sorte, nº 255-A, bairro Mulungu, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra para ampliação para construção da clínica médica para especialidades em atendimento ao Fundo Municipal de Igaporã - Bahia. O presente termo aditivo importa no reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 0449/2022, visto que no decorrer da execução da obra se fez necessário adequações da estrutura para atender ao Projeto licitado, importando num acréscimo de 14,48% (quatorze virgula quarenta e oito por cento) sobre o valor licitado de R\$ 425.331,88 (quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), passando para R\$ 486.927,39 (quatrocentos e oitenta e seis mil e novecentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos). Igaporã-Ba, 05 de junho de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/70C1-34B3-8B28-CDC4-FD49> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 70C1-34B3-8B28-CDC4-FD49



Hash do Documento

c9f51f96097299d2fd9f78e1c4c59dea92d757ecd7a21683e3118b3a57707dda

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/06/2023 10:04 UTC-03:00